



Estudo Técnico Preliminar

Processo nº 0017/2026

1. Descrição da Necessidade

A demanda consiste na capacitação técnica de 02 (dois) servidores da Supervisão de Tesouraria do CRO-PE em Gestão Orçamentária e Financeira. A necessidade fundamenta-se na busca por eficiência operacional, transparência e conformidade com o marco legal atual, visando a sustentabilidade do conselho e a correta alocação de recursos públicos.

2. Alinhamento ao Planejamento

O treinamento está alinhado às diretrizes de governança e controle interno, uma vez que abordará desde o ciclo orçamentário até a prestação de contas aos órgãos de controle (TCU/CFO), essenciais para a atuação de um Conselho de Fiscalização Profissional.

3. Requisitos da Contratação

Para que o objetivo seja atingido, a solução deve apresentar:

- **Carga Horária:** Mínima de 20 horas.
- **Expertise Específica:** O conteúdo deve ser voltado para **Conselhos de Fiscalização Profissional** (uso do sistema SISCONT/Implanta).
- **Corpo Docente:** Profissionais com experiência comprovada na gestão de Conselhos (ex: Renato Melo, com 21 anos de experiência no sistema de conselhos).
- **Prazo:** Disponibilidade imediata para os dias **15 a 17 de abril de 2026** em Brasília/DF.

4. Estimativa de Preços e Justificativa de Valor

Conforme a proposta comercial anexa, o investimento unitário é de **R\$ 3.800,00**, com valor promocional para clientes Implanta de **R\$ 3.400,00**. O valor global estimado para 02 servidores é de **R\$ 6.800,00**.

Fornecedor	Valor Unitário (Cliente)	Diferencial Técnico
Implanta	R\$ 3.400,00	Desenvolvedora do software de gestão (SISCONT) utilizado pelo CRO-PE.



5. Descrição da Solução como um Todo

A contratação compreende não apenas o acesso às aulas presenciais, mas também material didático (impresso e digital), caderno de anotações, coffee break e certificação. A metodologia foca na integração entre estratégia, execução e controle financeiro

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

- Foi realizada análise do mercado de capacitação voltado para a Administração Pública, observando-se que a solução ofertada pela empresa **IMPLANTA** é a única que contempla a integração nativa com o sistema **SISCONT**, software de gestão orçamentária utilizado pelo **CRO-PE**.
- O levantamento aponta que cursos genéricos de gestão financeira não abordariam os **principais relatórios do SISCONT** para acompanhamento orçamentário e a visão nacional de centros de custos específica para Conselhos de Fiscalização.
- A modalidade presencial em Brasília/DF, com carga horária de 20 horas, foi identificada como a alternativa mais eficaz para a imersão técnica necessária dos servidores da Tesouraria.
- O corpo docente indicado possui expertise comprovada de mais de 21 anos especificamente no sistema de Conselhos, o que diferencia a proposta das demais consultorias de mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

- A solução de treinamento constitui um objeto unitário e indivisível, composto por uma ementa sequencial que abrange do planejamento à prestação de contas.
- O parcelamento do curso comprometeria a integridade do aprendizado, uma vez que os módulos de execução e controle dependem dos fundamentos apresentados nos módulos iniciais.
- Sendo um evento com data fixa (15 a 17 de abril de 2026), a contratação fragmentada é tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa para o Conselho.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Capacitar 02 (dois) funcionários do setor da Tesouraria para atuar com eficiência, transparência e conformidade nas rotinas financeiras.
- Otimizar a correta alocação dos recursos e garantir a sustentabilidade do Conselho através do domínio das técnicas de empenho, liquidação e pagamento no sistema oficial.
- Reduzir o tempo de resposta em auditorias mediante a melhoria na elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle.
- Fortalecer a governança na gestão orçamentária do CRO-PE, alinhando a execução financeira ao planejamento estratégico da autarquia.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- A execução deste treinamento demanda a contratação de passagens aéreas e a concessão de diárias para o deslocamento e estada dos servidores em Brasília/DF nos dias 14 a 17 de abril.
- Não foram identificadas outras interdependências técnicas além do suporte logístico necessário para a participação presencial no treinamento.



10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na análise da proposta da Implanta e nas necessidades manifestadas pela Tesouraria no DFD assinado em 06/04/2026, esta equipe técnica declara a **viabilidade plena da contratação**.
- A solução mostra-se a mais vantajosa por oferecer desconto específico para clientes que já utilizam o sistema Implanta (R\$ 3.400,00 por inscrição), garantindo economia ao erário.
- A contratação é essencial para suprir a carência de capacitação técnica específica, permitindo que o setor financeiro cumpra os prazos de liquidação e pagamento previstos na IN SEGES/ME nº 77/2022.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Recife, 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **REGINA CELIA AGUIAR ROCHA**
Data: 10/04/2026 12:13:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Célia Aguiar Rocha
Administração do CRO-PE
Assinado eletronicamente